



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**  
*O Legislativo mais perto de você!*

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
240	<i>[assinatura]</i>

**PORTARIA Nº 116 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Altera a Portaria 109 de 2018, a qual dispõe sobre regulamento de motorista e dá outras providências.

VALMISLEI ALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Instrução Normativa nº 5, aprovada pela Resolução 12 de 21 de novembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria 109 de 2018, que regulamenta o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designa servidores para motoristas dos referidos veículos.

**Art. 2º** - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelo os seguintes servidores motoristas:

- §1º. JOELIO ROSA DE MORAES;
- §2º. JEFERSON LOBATO EVANGELISTA;
- §3º. JADIR JOSÉ DA SILVA
- §4º. GUSTAVO SAINT-CLAIR FERREIRA CALDEIRA;
- §5º. GUSTAVO CAMPOS FORTES;
- §6º. RAFAEL COSTA DOS SANTOS;
- §7º. EDINILSON BARBOSA DA SILVA;
- §8º. JOÃO BATISTA PIMENTA.

**Art. 3º** - O artigo 4º, da Instrução Normativa nº 5, de 2012, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 06 de Novembro de 2018.

*Recbdi 08/11/18  
Kleiton de S. Melo*

*[Assinatura]*  
VER. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal